

401/21



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO  N°

FIRMADO COM

CLÁUSULA:  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:  OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA:

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

- RMC = Remuneração Mensal corrigida
- INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- RM = Remuneração mensal (Contratada)

RMC =	$\frac{5.564,499}{1.947,154} \times$	1.600,00	set-20
			set-02

Percentual de Reajuste Acumulado : 185,78%

Valor Reajustado : 4.572,42

Belo Horizonte, 9 outubro, 2020

  
Altair Damásio Dias  
Diretor Geral DLO/UFMG